



Ofício Nº 049/2026 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 02 de junho de 2026.

A Excelentíssima Senhora,  
Antonia Freire Batista Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: **Encaminhar Projetos de Lei.**

Excelentíssima Presidente,

Com fundamento no art. 56 da Lei Orgânica do Município, **Encaminho a Vossa Excelência**, para apreciação, deliberação e votação, **em regime de urgência especial**, o projeto de lei a seguir,

- **MENSAGEM Nº 015/2026** do projeto de lei que altera a Lei Complementar nº 003/2025 que dispõe sobre a delimitação dos Perímetros Urbanos e Regulamenta os Bairros e Distritos do Município de Novo Oriente e dá outras providências.

Atenciosamente,

EDUARDO COELHO ROSA  
CAVALCANTE:047821593

23

**EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE**

Assinado de forma digital por EDUARDO COELHO  
ROSA CAVALCANTE:04782159323  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,  
ou=Videoconferencia, ou=45616309000149, ou=AC  
SyngularID Multipla, cn=EDUARDO COELHO ROSA  
CAVALCANTE:04782159323  
Dados: 2026.06.02 12:30:45 -03'00'

Prefeito de Novo Oriente

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
PROCOLO

RECEBIDO EM: 03 / 06 / 26

Assinatura